



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 135

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do art.º 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 23 de Agosto de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 14 de Agosto de 2012, que deferiu a proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Grândola e a Creche e Jardim de Infância de Grândola: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 14 de Agosto de 2012 que deferiu a proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Grândola e a Creche e Jardim de Infância de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços, tendo o Senhor Vereador Rafael Rodrigues saído da Sala, não participando na discussão, nem na votação, por incompatibilidade nos termos do Nº 6 do Art. 90º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro;

Proposta – Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Grândola e a Creche e Jardim de Infância de Grândola: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Grândola e a Creche e Jardim de Infância de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços, tendo o Senhor Vereador Rafael Rodrigues saído da Sala, não participando na discussão, nem na votação, por incompatibilidade nos termos do Nº 6 do Art. 90º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro;

Proposta – Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Grândola e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grândola para salvaguarda, recuperação e valorização do património cultural religioso: Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Grândola e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grândola para salvaguarda, recuperação e valorização do património cultural religioso, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Passagem de licença de utilização para o edifício do Centro Comunitário de Santa Margarida da Serra: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Passagem de licença de utilização para o edifício do Centro Comunitário de Santa Margarida da Serra, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Pedido de redução de garantia bancária, referente às obras de urbanização do loteamento da Herdade do Pinheirinho – Resort, Ld.^a e Herdade do Pinheirinho II Investimento Imobiliário, Ld.^a: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de redução de garantia bancária, referente às obras de urbanização



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 135

do loteamento da Herdade do Pinheirinho – Resort, Ld.^a e Herdade do Pinheirinho II Investimento Imobiliário, Ld.^a, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Cancelamento do ónus de inalienabilidade, requerido por Hélder Pereira Parreira – Lote 62 do Loteamento C2 – Carvalhal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Cancelamento do ónus de inalienabilidade, requerido por Hélder Pereira Parreira – Lote 62 do Loteamento C2 – Carvalhal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 28 de Agosto de 2012.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro